



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**EDITAL R Nº 37/2022**

## **XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**

A Reitora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XXVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **17 a 19 de outubro de 2022**.

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de graduação da UNIFOR e de outras instituições de ensino superior do país.
- 1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por alunos vinculados aos Programas de Iniciação Científica.
- 1.3** Promover a integração ensino pesquisa entre os corpos discente e docente da UNIFOR.
- 1.4** Incentivar o intercâmbio com pesquisadores de outras instituições de ensino superior.

### **2. PÚBLICO ALVO**

Alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileiras que comprovadamente participem de projetos de pesquisa, doravante chamados de alunos de Iniciação Científica (IC).

### **3. ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Ciências Humanas – CH

Ciências Jurídicas – CJ

Ciências da Vida – CV (\*)

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET

Ciências Sociais Aplicadas – SA

*\*Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.*

### **4. COORDENAÇÃO GERAL**

Prof. Dr. José Milton de Sousa Filho – Vice-Reitor de Pesquisa.

### **5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

Profa. Dra. Adriana Rolim Campos Barros – Coordenadora de Pesquisa.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## 6. SUBMISSÃO E REQUISITOS DO TRABALHO

**6.1** As submissões dos trabalhos serão realizadas no período de **25/07/2022 a 26/08/2022**, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>.

**6.2** Serão aceitos trabalhos de alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior brasileiras que participem de projetos de pesquisa, mediante a seguinte comprovação:

a) Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, emitida entre janeiro de 2021 e agosto de 2022, por agência de fomento governamental;

b) Para aluno da UNIFOR, será aceito, como comprovação, declaração emitida por professor/orientador doutor, da UNIFOR, declarando vínculo do aluno há no mínimo 6 (seis) meses em projeto de pesquisa em que referido professor seja coordenador, devidamente cadastrado na Plataforma de Pesquisa da UNIFOR, cujo modelo de declaração se encontra disponível no seguinte *link* para download:

<https://www.unifor.br/documents/392172/654097/Encontro-Iniciacao-Pesquisa-2021-Modelo-de-Declaracao.docx>

**6.3** O aluno deverá inserir a comprovação a que se refere o item 6.2 no espaço destinado à comprovação no momento da submissão do trabalho.

**6.4** Caso o trabalho seja feito por mais de um aluno de graduação, todos deverão comprovar a participação como aluno de Iniciação Científica.

**6.5** Os alunos de Iniciação Científica da modalidade PROBIC/FEQ deverão comprovar a bolsa de IC por meio da declaração informada no item 6.2, 'b'.

**6.6** Para realizar a submissão de trabalho, o autor submissor deverá informar nome completo, e-mail e CPF de todos os participantes da equipe, sendo necessário que todos realizem o cadastro individual no evento com o mesmo endereço de e-mail e CPF cadastrado pelo autor submissor.

**6.7** Para realizar o cadastro, todos os participantes da equipe deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, clicando na opção **"Inscreva-se aqui"**, cuja confirmação de cadastro será enviada de forma automática via e-mail.

**6.8** Após a inclusão de cada participante na equipe aparecerá na tela o *status* "OK", para aquele participante devidamente cadastrado e vinculado ao trabalho ou *status* "PENDENTE", que indica que o participante não está vinculado ao trabalho (por falta de cadastro individual ou por e-mail/CPF incorretos).

**6.9** Na tela de "Submissão de Trabalhos", o autor submissor deverá anexar o trabalho em dois formatos distintos:

**Primeiro anexo:** Arquivo do trabalho original em formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações do **"item 7"** (abaixo), conforme modelo padrão.

**Segundo anexo:** Mesmo arquivo do texto original em formato PDF -- porém sem nenhuma identificação dos autores e agradecimentos -- o qual será enviado para avaliação.

**6.10** Em caso de duplicidade, no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o maior número de inscrições, ou seja, que foi submetido mais recente.

**6.11** Cada professor/orientador só poderá fazer parte de, no máximo, 4 (quatro) trabalhos de alunos de IC.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**6.11.1** Caso seja identificada participação superior a ao número informado no “item 6.11”, serão considerados, para fins de avaliação, somente os quatro trabalhos com maior número de inscrição.

**6.12** Cada autor pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor submissor, não tendo limites para participar como demais autores.

**6.13** Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autores, conforme modelo descrito no “item 7”.

**6.14** Não será possível realizar qualquer tipo de alteração, tais como: dados pessoais, anexos e *status*, após a data final de submissão de trabalhos estabelecido no “item 6.1”.

**6.15** Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o período de recebimento estabelecido no “item 6.1”.

**6.15.1** A UNIFOR não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

**6.16** Não cabem recursos quanto ao resultado, reenvio e/ou exclusão, uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido.

**6.17** Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

**6.18** Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a inscrição, avaliação e a apresentação dos trabalhos.

**6.18.1** Para fins de comprovação o participante poderá usar o edital juntamente com o *print* da tela com os dados do trabalho submetido.

**6.19** O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos Anais do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

## **7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO**

**7.1** O trabalho deverá ser submetido em formato PDF, ter no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

### **7.1.1** Estrutura do Artigo:

Trabalho redigido em língua portuguesa;

Identificação dos autores e coautores (para o Primeiro anexo – item 6.9);

Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente (para o Primeiro anexo – item 6.9);

Título do Trabalho;

Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave separadas por ponto);

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos);

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências);

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados);

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos);

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância);

Referências, segundo a norma da ABNT;



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Agradecimentos (para o Primeiro anexo – item 6.9).

#### 7.1.2 Formatação do Artigo:

- a) Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT;
- b) O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico: [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros), aba Encontro de Iniciação à Pesquisa, Modelo de Artigo;
- c) O nome do arquivo do trabalho deverá ser apenas uma palavra, não poderá conter espaços, acentos, Ç, caracteres especiais ou números.

**7.2** É de inteira responsabilidade do autor principal a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autores; não cabendo recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

## 8. DO JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

**8.1** Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com a formatação, mérito quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação e de resultados esperados quanto ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.

**8.2** Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme abaixo:

**Etapa I** – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

**Etapa II** – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para avaliadores *ad hoc* que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**8.3** O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu *login* e senha.

**8.4** Os trabalhos deferidos com média igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados e publicados nos Anais do Encontro e a relação dos 10 (dez) melhores trabalhos de cada área de conhecimento, aprovados para serem apresentados de forma oral, será divulgada na *homepage* do Encontro [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros).

## 9. APRESENTAÇÃO ORAL

**9.1** Serão aprovados para Apresentação Oral os 10 (dez) trabalhos de cada área de conhecimento, com a melhor avaliação na Etapa II (item 8.2), em local e horário definidos pela Comissão Organizadora do XXVIII Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR, sem possibilidades de alterações.

**9.2** Não será permitida alteração no local e horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

**9.3** Pelo menos um dos autores da equipe deverá realizar a apresentação oral.

Assessoria Reitoria



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**9.4** Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos perante a Comissão Avaliadora.

**9.5** A elaboração da apresentação é de responsabilidade dos autores do trabalho e deverá ser feita em *Powerpoint*, convertido em PDF e deverá contemplar: Título do trabalho, nome dos autores, instituição, programa de iniciação científica, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusão e referências.

**9.6** O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho foi apresentado.

**9.7** Serão desclassificados para premiação os trabalhos que, por quaisquer motivos, não forem apresentados.

## **10. PREMIAÇÃO**

**10.1** Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

**10.2** O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de conhecimento será premiado com um *tablet* com configuração a ser definida pela Vice-Reitoria de Pesquisa.

**10.3** Para fins de classificação, a nota obtida pela avaliação geral será de uma média aritmética entre a nota recebida pelo trabalho escrito e a nota recebida pela apresentação oral.

**10.4** Em caso de empate utilizar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota do trabalho (NT); maior nota de apresentação oral (NA); e menor número de inscrição.

## **11. CALENDÁRIO**

<b>Inscrições dos Trabalhos</b>		25/07/2022 a 26/08/2022
<b>Divulgação dos trabalhos deferidos aprovados para apresentação*</b>		a partir do dia 10/10/2022
<b>Apresentações Oraís*</b>	<b>Ciências Jurídicas</b>	17/10/2022
	<b>Ciências Exatas e Tecnológicas</b>	17/10/2022
	<b>Ciências da Vida</b>	18/10/2022
	<b>Ciências Humanas</b>	19/10/2022
	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	19/10/2022
<b>Divulgação dos classificados**</b>		31/10/2022
<b>Liberação do link para impressão dos certificados</b>		01/12/2022

\*Obs.: Apenas os 10 (dez) trabalhos com maiores notas, em cada área de conhecimento, serão aprovados para apresentação oral.

\*\*A classificação de cada uma das cinco áreas de conhecimento, será divulgada na *homepage* do Encontro [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros) e a retirada dos prêmios será mediante horário agendado.

Assessoria Reitoria



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **12. CERTIFICADOS**

**12.1** O certificado de apresentação de cada trabalho deferido e apresentado estará à disposição para o participante na *homepage* do Encontro (<https://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o encerramento do período de inscrições.

**12.2** O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

**12.3** O certificado estará disponível para todos os trabalhos deferidos e apresentados, cujos participantes não tenham pendências no cadastro.

**12.4** O certificado é disponibilizado baseado nas informações cadastradas no sistema (não no PDF).

## **13. INFORMAÇÕES**

Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro, através do e-mail [pesquisa@unifor.br](mailto:pesquisa@unifor.br) ou por telefone (85) 3477-3890 ou (85) 3477-3889.

## **14. CLÁUSULA DE RESERVA**

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa.

Fortaleza, 20 de julho de 2022.

**Profa. Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**

*Assessoria Reitoria*